



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – CEP 03.247-2000 (-08

1) e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

00 – ., 9anda-Ario, de5er+o a)re,en-ar o docu9en-o de iden-idade e in,-ru9en-o de 9anda-o re,)ec-i5o co9 a 8ir9a do ou-or=an-e recon?ecida. \$un-a9en-e co9 o, docu9en-o, 9encionado,, o 9anda-Ario de5erA a)re,en-ar docu9en-o (con-ra-o ,ocial, e,-a-u-o, e-c., de5ida9en-e au-en-icado) @ue co9)ro5e o,)odere, do 9andan-e)ara a ou-or=a da, 8aculdade, con,-an-e, da credencial.

2.5 . lici-an-e @ue n+o cu9)rir a, e i=Dncia, de re)re,en-a:+o n+o)oderA 8or9ular a, o8er-a, 5er>ai, da e-a)a de lance, do)re=+o, 5alendo, con-udo,)ara -odo, o, e8ei-o,, o, -er9o, de ,ua)ro)o,-a e,cri-a. . u-ro,,i9, o lici-an-e n+o)oderA)ra-icar @ual@uer a-o na ,e,,+o de reali<a:+o do cer-a9e, co9o a in-er)o,i:+o de recur,o,.

2.% Fodo, o, docu9en-o, rela-i5o, ao credencia9en-o de re)re,en-an-e, de5e9 ,er en-re=ue, ,e)arada9en-e.

2.7 A)B, o credencia9en-o, o, in-ere,,ado, ou ,eu, re)re,en-an-e, de5er+o a)re,en-ar u9a declara:+o (**modelo no Anexo II**), 8ora do, en5elo)e,, dando ciDncia de @ue cu9)re9)lena9en-e o, re@ui,i-o, de ?a>ili-a:+o. . cu9)ri9en-o de,,a e i=Dncia 6)r6-re@ui,i-o)ara)ar-ici)a:+o no cer-a9e.

2.8. Luando o lici-an-e n+o indicar re)re,en-an-e)ara credencia9en-o, de5erA a)re,en-ar o in,-ru9en-o de con,-i-ui:+o da ,ociedade (!on-ra-o *ocial, e,-a-u-o, e-c, de5ida9en-e au-en-icado) Eun-a9en-e co9 a declara:+o con,-an-e do i-e9 2.7 (Modelo Ane o 00).

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.(. "+o)oderA)ar-ici)ar de,-a lici-a:+o @ue9 e,-e8a e9 ,i-ua:+o EurÍdica i9)edi-i5a de con-ra-ar co9 o #oder #7>lico, >e9 co9o ,er5idor ou diri=en-e de Br=+o ou en-idade con-ra-an-e ou re,)on,A5el)ela lici-a:+o.

3.2. "+o ,erA)er9 i-ida a)ar-ici)a:+o de con,Brccio,.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.(. A)ro)o,-a de)re:o e o, docu9en-o, de ?a>ili-a:+o de5er+o ,er en-re=ue, no dia, ?ora e local 8i ado no)reC9>ulo de,-e in,-ru9en-o, e9 en5elo)e, di,-in-o,, o)aco,, lacrado, (co9 cola ou lacre) e iden-i8icado, co9 o no9e co9ercial da lici-an-e e co9 o, ,e=uin-e, di<ere,8

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL

PREGÃO Nº 032/2013

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – ! "# \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [\] ^ _ ` { | } ~ ¨ ¡ ¢ £ ¤ ¥ ¦ § ¨ ª « ¬ ® ¯ ° ± ² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾ ¿

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

4.2 " +o ?a5endo e)edien-e na da-a 9arcada)ara o rece>i9en-o da)ro)o,-a e)ara a reali<a:+o do cer-a9e, 8ica a reuni+o adiada)ara o)ri9eiro dia 7-il ,u>,e@Men-e, con,er5ando a 9e,9a ?ora e local, ,e ou-ra da-a ou ?orArio n+o 8ore9 e,-a>elecido,)elo *e-or de 4ici-a: ;e, e !on-ra-o, ou)elo #re=oeiro.

4.3 .)re=oeiro rece>erA e 5eri8icarA a re=ularidade do, en5elo)e, -ra<ido,)elo, lici-an-e,, o>,er5ando o)reenc?i9en-o do, re@ui,i-o, 8i ado, ne,-e edi-al.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.(. A)ro)o,-a de5erA ,er i9)re,,a e9)a)el -i9>rado da e9)re,a, e9 7nica 5ia, ,e9 e9enda,, ra,ura, ou en-relin?a,, *ua, 8ol?a, de5e9 ,er ru>ricada, e a 7l-i9a da-ada e a,,inada)or)e,,oa co9)odere,)ara a,,u9 ir o>ri=a: ;e, e9 no9e da e9)re,a)ro)rie-Ario, diri=en-e, ,Bcio=-eren-e ou 9anda-Ario), e dela de5er+o con,-ar#

a) o ,e=uin-e -I-ulo# NPROPOSTA DE PREÇOS PARA O PREGÃO Nº 032/20130.

>) o no9e co9ercial da)ro)onen-e, n79ero do ! "#\$, endere:o, -ele8one, 8ac-,I9 ile e dado, >ancArio,.

c) indica:+o indi5iduali<ada da e9 >arca:+o @ue e,-e8a ,endo co-ada, @ue de5erA e,-ar de acordo co9 a, e i=Dncia, con,-an-e, do Ane o0, n+o ,e ad9 i-indo)ro)o,-a, al-erna-i5a,.

d) co-a:+o do,)re:o, e9 9oeda nacional, EA incluIdo, -ri>u-o,, 8re-e,, -a a,, ,e=uro, e ou-ra, de,)e,a, inciden-e,.

e) o,)re:o, uni-Ario, e o, -o-ai, e)re,,o, e9 al=ari,9o, co9o -a9>69, o -o-al da)ro)o,-a.

e.() e9 ca,o de di5er=Dncia en-re o,)re:o, uni-Ario, e o, -o-ai,,)re5alecer+o o,)ri9eiro,.

e.2) . correndo di, cordCncia en-re o 5alor e9 al=ari,9o e)or e -en,o con-ido na)ro)o,-a)re5alece o 5alor)or e -en,o.

5.2. " +o ,er+o acei-a,)ro)o,-a, # al-erna-i5a,, ,u>9e-ida, a -er9o, condi:+o ou encar=o ou co9)re:o, inde-er9 inado,.

5.3. .)ra<o de 5alidade da,)ro)o,-a, ,erA de %0 (,e,,en-a) dia,, con-ado da da-a)re5i,-a)ara en-re=a do, en5elo)e,.

5.4. 29 nen?u9a ?i)B-e,e)oderA ,er al-erado o con-e7do da)ro)o,-a e,cri-a, ,al5an-e a, al-era: ;e, do,)re:o, decorren-e, da e-a)a de lance, ou a corre:+o de 9ero, erro, 8or9ai,.

5.5. #oder+o ,er corri=ido,)elo)re=oeiro erro, 9era9en-e 9a-e9A-ico,.



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – ! "# \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [\] ^ _ ` { | } ~

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

exclusão da fase de lances nas rodadas ulteriores. !on-udo, ne,,a ?i)B-e,e, o)re:o da)ro)o,-a e,cri-a ou do 7l-i9o lance 8or9ulado, con8or9e o ca,o, ,erA 9an-ido,)ara e8ei-o de ordena:+o da,)ro)o,-a,.

7.(4. .)re:o da)ro)o,-a e,cri-a do lici-an-e ,e9 re)re,en-a:+o con-inuarA 5Alido na e-a)a de lance,, ,e ela 8or ,elecionada)ara -an-o.

7.(5. !a,o n+o ,e reali<e9 lance, 5er>ai,, ,erA 5eri8icada a con8or9 idade en-re a)ro)o,-a e,cri-a de 9enor)re:o e o 5alor e,-i9ado)ara a@ui,i:+o.

7.(%. . , lance, de5er+o 8icar ad,-ri-o, G redu:+o do,)re:o,, n+o ,e ad9i-ndo o8er-a, de,-inada, a al-erar ou-ro, ele9en-o, da)ro)o,-a e,cri-a.

7.(7. Luando con5idado a o8er-ar ,eu lance, o re)re,en-an-e do lici-an-e)oderA re@uerer -e9)o,)ara anali,ar ,eu, cu,-o, ou)ara con,ul-ar -erceiro,,)odendo,)ara -an-o, 5aler,-e de celular. . -e9)o concedido n+o)oderA e ceder 5 9inu-o,.

7.(8. .)re=oeiro de5erA re=i,-rar o, lance, o8er-ado,,)odendo,)ara -al 8i9, u,ar 9eio, ele-r8nico, de =ra5a:+o.

7.(&. Luando 8or o>-ido o 9enor)re:o)o,,I5el)ara o i-e9, a e-a)a de lance, ,erA concluIda)ara ele.

7.20. !eclarada encerrada a 8a,e de lance,, o)re=oeiro)rocederA G cla,,i8ica:+o do, lici-an-e,, con,iderando o, 5alor e, lan:ado,, e e a9inarA a acei-a>ilidade da 9enor)ro)o,-a, @uan-o ao o>Ee-o e ao)re:o, decidindo 9o-i5ada9en-e a re,)ei-o.

7.2(. *e a)ro)o,-a do)ri9eiro cla,,i8icado 8or acei-a, o)re=oeiro de5erA a>rir o re,)ec-i5o en5elo)e de docu9en-a:+o,)ara con8ir9ar a, condi:;e, ?a>ili-a-Bria,, con,ooan-e a, e i=Dncia, de,-e 2di-al.

7.22. !on,-a-ado o a-endi9en-o da, e i=Dncia, ?a>ili-a-Bria,, o lici-an-e ,erA declarado 5encedor, ,endo-l?e adEudicado o o>Ee-o do cer-a9e.

7.23. *e a o8er-a de 9enor)re:o n+o 8or acei-A5el ou ,e o lici-an-e de,a-ender G, e i=Dncia, ?a>ili-a-Bria,, o)re=oeiro e a9inarA a o8er-a ,u>,e@Men-e, 5eri8icando a ,ua acei-a>ilidade e)rocedendo G ?a>ili-a:+o do)ro)onen-e. .)re=oeiro con-inuarA ,e9el?an-e)rocedi9en-o, ,e=uindo a orde9 de cla,,i8ica:+o, a-6 encon-rar u9a)ro)o,-a @ue a-enda a e,-e 2di-al, ,endo o re,)ec-i5o lici-an-e declarado 5encedor e a ele adEudicado o o>Ee-o do cer-a9e.

7.24. "a, ,i-ua:;e,)re5i,-a, no, ,u>i-en, 7.15, 7.20, 7.23, o)re=oeiro)oderA ne=ociar dire-a9en-e co9 o)ro)onen-e,)ara @ue ,eEa o>-ido)re:o 9el?or.

7.25. A adEudica:+o do o>Ee-o ao 5encedor ,o9en-e ,erA 8ei-a)elo)re=oeiro ,e n+o ?ou5er 9ani8e,-a:;e, recur,ai,.



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – e-mail: fms@sfsc.rs.gov.br

Telefone: (047) 3444-0000 – e-mail: fms@sfsc.rs.gov.br

7.2. A adEudica:to do o>Ee-o ao 5encedor n+o)rodu< o e&ei-o li>era-Brio do, de9ai, lici-an-e, cla,, i&icado,, @ue ,o9en-e ,e de,5incular+o e -er+o ,ua docu9en-a:to ?a>ili-a-Bria de5ol5ida a)B, a cele>ra:to do con-ra-o.

7.27. 1ecidido, o, recur,o,, ca>erA G au-oridade ,u)erior (#re&ei-o Munici)al) adEudicar o, o>Ee-o, da lici-a:to ao 5encedor.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS RECURSOS

8.1 - Da impugnação do Ato Convocatório:

8.1.1. Lual@uer)e,,oa)oderA ,olici-ar e,clareci9en-o,,)ro5idDncia, ou i9)u=nar o a-o con5oca-Brio do #re=+o a-6 02 (doi,) dia, 7-ei, an-eriere, ao dia do cer-a9eJ

8.1.2. A a)re,en-a:to de i9)u=na:to con-ra o)re,en-e edi-al ,erA)roce,,ada e Eul=ada na 8or9a e no,)ra<o,)re5i,-o, no ar-. (2 do 1ecre-o Munici)al nº 38('2005, @ue re=ula9en-a a 4ici-a:to na Modalidade de #re=+o, de5endo ,er en-re=ue dire-a9en-e ao)re=oeiroJ

N ar- (2) .A-6 doi, dia, an-e, da da-a 8i ada)ara rece>i9en-o da,)ro)o,-a, ,@ual@uer)e,,oa)oderA ,olici-ar e,clareci9en-o,,)ro5idDncia, ou i9)u=nar o a-o con5oca-Brio do)re=+o.

T (º - !a>erA ao)re=oeiro decidir no)ra<o de 5in-e e @ua-ro ?ora,.

T 2º Acol?ida a)e-i:to con-ra o a-o con5oca-Brio, ,erA de,i=nada no5a da-a)ara a reali<a:to do cer-a9e.

T 3º - 29 ca,o de al-era:to do -e -o do edi-al e de ,eu, ane o, @ue a&e-e a docu9en-a:to a ,er a)re,en-ada ou 8or9ula:to da)ro)o,-a, ,erA re,-i-uldo na in-e=ra o)ra<o de di5ul=a:to an-e, concedido.0

8.2 - Dos Recursos

8.2.1. . , recur,o, de5er+o ,er in-er)o,-o,, 5er>al9en-e, no 8inal da ,e,,+o, de5endo o lici-an-e in-ere,,ado indicar o(,) a-o(,) a-acado(,) e a ,In-e,e da, ,ua, ra<;e, (9o-i5a:to), @ue ,er+o re=i,-rado, e9 a-a.

8.2.2. .)re=oeiro inde&erirA li9inar9en-e recur,o, in-e9)e,-i5o,, i9o-i5ado, ou)ro)o,-o,)or @ue9 n+o -e9)odere,, ne=ando-l?e,, de,-e 9odo,)roce,,a9en-o, de5endo -al deci,+o, co9 ,eu 8unda9en-o, ,er con,i=nada e9 a-a.

8.2.3. 0n-er)o,-o o recur,o e a)re,en-ada ,ua 9o-i5a:to ,ucin-a na reuni+o, o lici-an-e)oderA Eun-ar, no)ra<o de -rD, dia,, 9e9oriai, con-endo ra<;e, @ue re8orce9 o, 8unda9en-o, iniciai, . " +o ,erA)er9i-ida a e -en,+o do recur,o, no, 9e9oriai, 9encionado,, a a-o, n+o i9)u=nado, na ,e,,+o.

8.2.4. . , de9ai, lici-an-e,, 8icando in-i9ado, de,de lo=o na)rB)ria ,e,,+o,)oder+o a)re,en-ar ,ua, con-ra-ra<;e, no 9e,9o la),o do i-e9 an-erior, con-ado do encerra9en-o do)ra<o do recorren-e)ara a a)re,en-a:to da, ra<;e,.

8.2.5. . recur,o con-ra a-o do)re=oeiro n+o -erA e&ei-o ,u,)en,i5o.



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – !"# \$%&'()*+,-./:;<=>?@A

!e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

(0.2. A ?o9olo=a:+o e9 &a5or da(,) lici-an-e(,) adEudicada(,) ne,-a lici-a:+o ,eA &ei-a)ela Ge,-ora Municipi)al, a)B, rece>i9en-o do)roce,,o concluido)elo #re=oeiro e ,ua e@ui)e de a)oiio.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

((.(A(,) e9)re,a(,) 5encedora(,) ,e o>ri=a aH

a) !on-ra-ar condu-or)ara condu<ir a e9>arca:+o, @ue ,eEa de co9)ro5ada idoneidade 9 oral e ca)acidade)ro8i,,ionalJ

>) 2 i=ir do, condu-ore, da e9>arca:+o @ue e,-e, ,e a)re,en-e9 no, locai, de -ra>al?o 5e,-ido, ade@uada9en-e, de)re8erDncia uni8or9i<ado, e)or-ando crac?A, no @ual de5erA con,-ar iden-i8ica:+o da 8ir9a con-ra-ada, 8o-o e 8un:+o do condu-orJ

c) !olocar co9o condu-or da e9>arca:+o,)e,,oa co9)ro5ada9en-e ?a>ili-ada na 8or9a)re5i,-a)ela le=i,la:+o 9arI-i9aJ

d) Re,)on,a>ili<ar,-e)or -oda e @ual@uer a5aria @ue a e9>arca:+o 5en?a a ,o8rer, duran-e a e ecu:+o do, ,er5i:o,, 9o9en-o e9 @ue e,-e de5erA ,er ,u>,-i-uIido i9edia-a9en-e,)ara ,e e5i-ar a)arali,a:+o do, ,er5i:o, con-ra-ado,J

e) *u>,-i-uir, i9edia-a9en-e, -odo)e,,oal @ue ,e9 9o-i5o Eu,-i8icado 5en?a a ,e au,en-ar duran-e ,ua, a-i5idade, do local de -ra>al?o, ou cuEa)re,en:a 8or Eu=ada incon5enien-e)elo ! . " FRAFA " F2J

8) 2 ecu-ar o, ,er5i:o, con-ra-ado, de acordo co9 a, e,)eci8ica:;e, e,-a>elecida,)elo ! . " FRAFA " F2.

=) Man-er re=i,-ro da e9>arca:+o na 1ele=acia do, #or-o, co9 re,)ec-i5o ,e=uro (12#2M) 5Alido)ara co>er-ura de dano,)e,,oai, e 9a-eriai,)rodu<ido,)or e9>arca:+o no)erIodo de 5i=Dncia do con-ra-o.

?)=aran-ir o re-orno do)acien-e (il?a'con-inen-e), a)B, al-a 96dica duran-e a)re,-a:+o do, ,er5i:o, con8or9e de,cri-o ne,-e edi-al.

i) re,)on,a>ili<ar,-e)ela @ualidade do, ,er5i:o,)re,-ado,, ,o>)ena de re,)onder)elo, dano, cau,ado, a Ad9ini,-ra:+oJ

E) n+o -ran,8erir a ou-re9, no -odo ou e9)ar-e, o o>Ee-o da)re,en-e lici-a:+oJ

U) 9an-er, duran-e a e ecu:+o do con-ra-o, -oda, a, condi:;e, de idoneidade e re=ularidade 8i,cal da e9)re,a e da e9>arca:+oJ

l) cu9)rir ou-ra, o>ri=a:;e,)re5i,-a, no !Bdi=do de #ro-e:+o e 1e8e,a do !on,u9idor (4ei nR 8.078'&0) @ue ,eEa9 co9)a-15ei, co9 o re=i9e de direi-o)7>lico.



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! "# \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

>) **multa** de 9 ora de 0,(W (u9 dáci9o)or cen-o) ao dia, inciden-e ,o>re o 5alor -o-al e9)en?ado, e9 5ir-ude de a-ra,o no cu9)ri9en-o da, o>ri=a: ;e, e,-a>elecida,, a)licada a-6 o li9 i-e de cinco dia,J

c) **multa** de 2W (doi,)or cen-o), ,o>re o 5alor in-e=ral do e9)en?o, e9 ra<+o de ine ecu:+o -o-al, ou ,o>re o 5alor re9ane,cen-e, no ca,o de ine ecu:+o)arcialJ

d) **suspensão temporária** de)ar-ici)a:+o e9 lici-a:+o e i9)edi9en-o de con-ra-ar co9 a Ad9 ini,-ra:+o,)or)ra<o n+o ,u)erior a 02 (doi,) ano,.

(%.2. #oderA a Ad9 ini,-ra:+o con,iderar ine ecu:+o -o-al ou)arcial do con-ra-o,)ara i9)o,i:+o da)enalidade)er-inen-e, o a-ra,o ,u)erior a 05 (cinco) dia, do indicado)ara en-re=a do o>Ee-o.

(%.3. A ,an:+o)re5i,-a na alInea Nd0, do ,u>i-e9 (%.(,)oderA ,er i9)o,-a cu9 ula-i5a9 en-e co9 a, de9 ai,.

(%.4. A Ad9 ini,-ra:+o,)ara i9)o,i:+o da, ,an:;e,, anali,arA a, circun,-Cncia, do ca,o e a, Eu,-i8ica-i5a, a)re,en-ada,)ela con-ra-ada, ,endo-l?e a,,e=urada a a9)la de8e,a e o con-radi-Brio.

(%.5. A, 9 ul-a,)oder+o ,er cu9 ulada, e ,er+o de,con-ada, do, 5alor, de5ido, G con-ra-ada, ,e)ou5er, ou co>rada, Eudicial9 en-e.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(7.(. . lici-an-e 5encedor, a)B, ?o9olo=a:+o, ,erA con5ocado)ara a,,inar o re,)ec-i5o con-ra-o no)ra<o de 03 (-rD,) dia, 7-ei,, a con-ar da no-i8ica:+o do Fundo Municipi)al de *a7de, ou a con-ar da ciDncia)e,,oal do, au-o,, e'ou ,er-l?e-A en5iada)or 8a , na 8or9a do ar-. %4 da 4ei nº 8.%%%'&3J

(7.2. .)ra<o de con5oca:+o)oderA ,er)rorro=ado u9a 7nica 5e<,)or i=ual)erIodo, a cri-6rio do Fundo Municipi)al de *a7de, 9 edian-e)edido de5ida9 en-e Eu,-i8icado.

(7.3. Luando o 5alor da)ro)o,-a -i5er ,ido al-erado e9 ra<+o de lance o8erecido na ,e,,+o)7>lica do)re=+o a lici-an-e con-ra-ada de5erA a)re,en-ar no)ra<o 8i ado)ara a,,ina-ura do con-ra-o ou -er9o e@ui5alen-e, no5a)lanil?a de)re:o, co9 o, 5alor, corre,)onden-e, a adEudica:+o a @ual ,u>,-i-uirA a)ri9 i-i5a co9o)ar-e in-e=ran-e do)roce,,o.

(7.4. !a,o a no-i8ica:+o n+o ,eEa a-endida)ela adEudicada, ,e9)reEuI<o de en@uadra9 en-o do re,)ec-i5o lici-an-e na,)enalidade, le=al9 en-e ca>I5ei,, o Fundo Municipi)al de *a7de)oderA o)-ar)ela con5oca:+o da, de9 ai,)ro)onen-e,, o>edecida a orde9 de cla,,i8ica:+o,)ara 8a<D-lo e9 i=ual)ra<o e e a9 inarA a,)ro)o,-a, ,u>,e@Men-e, e a @uali8ica:+o do, lici-an-e,, na orde9 de cla,,i8ica:+o, e a,,i9 ,uce,,i5a9 en-e a-6 a)ura:+o de u9a @ue a-enda o edi-al, ,endo o re,)ec-i5o lici-an-e declarado 5encedorJ

(7.5. X 8acul-ado ao #re=oeiro ou G Au-oridade *u)erior (Ge,-or do Fundo Municipi)al de *a7de), e9 @ual@uer 8a,e da lici-a:+o, a)ro9o:+o de dili=Dncia de,-inada a e,clarecer ou co9)le9 en-ar



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – ! "# \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

a in,-ru:+o do)roce,,o, 5edada a inclu,+o)o,-erior de docu9en-o ou in8or9a:+o @ue de5eria con,-ar no a-o da ,e,,+o)7>licaJ

(7.%. Fica a,,e=urado ao Fundo Municipi)al de *a7de o direi-o de, no in-ere,,e da Ad9ini,-ra:+o, anular ou re5o=ar, a @ual@uer -e9)o, no -odo ou e9)ar-e, e,-a lici-a:+o, dando ciDncia ao,)ar-ici)an-e,, na 8or9a da le=i,la:+o 5i=en-eJ

(7.7. A,)ro)onen-e, a,,u9ir+o -odo, o, cu,-o, de)re)ara:+o e a)re,en-a:+o de ,ua,)ro)o,-a, e o Fundo Municipi)al de *a7de n+o ,erA, e9 nen?u9 ca,o, re,)on,A5el)or e,,e, cu,-o,, inde)enden-e9en-e da condu:+o ou do re,ul-ado do)roce,,o lici-a-BrioJ

(7.8. A,)ro)onen-e, ,+o re,)on,A5ei,)ela 8idelidade e le=i-i9idade da, in8or9a:;e, e do, docu9en-o, a)re,en-ado, e9 @ual@uer 8a,e da lici-a:+oJ

(7.&. !on8or9e)recei-ua o Ar-i-o %2 da 4ei 8.%%%'&3, o docu9en-o ?A>il)ara 8or9ali<a:+o ,erA o F2RM . 12 ! . " FRAF . .

(7.(0. A)ro)onen-e @ue 5ier a ,er con-ra-ada, 8icarA o>ri=ado a acei-ar, na, 9e,9a, condi:;e, con-ra-uai,, o, ac6,ci9o, ou ,u)re,,;e, @ue ,e 8i<ere9 nece,,Ario,, a-6 25W do 5alor inicial a-uai<adoJ

(7.(. . de,a-endi9en-o de e i=Dncia, 8or9ai, n+o e,,enciai,, n+o i9)or-arA no a8a,-a9en-o do lici-an-e, de,de @ue ,e8a)o,,I5el a8eri:+o da ,ua @uali8ica:+o e a e a-a co9)reen,+o da ,ua)ro)o,-a, duran-e a reali<a:+o da ,e,,+o)7>lica de)re=+oJ

(7.(2. A, nor9a, @ue di,ci)lina9 e,-e)re=+o ,er+o ,e9)re in-er)re-ada, e9 8a5or da a9)lia:+o da di,)u-a en-re o, in-ere,,ado,, ,e9 co9)ro9e-i9en-o da ,e=uran:a do 8u-uro con-ra-oJ

(7.(3. Lual@uer)edido de e,clareci9en-o e9 rela:+o a e5en-uai, d75ida, na in-er)re-a:+o de,-e 2di-al e ,eu, Ane o,, ,er+o a-endido,)elo #re=oeiro no ?orArio de 08#30 G, (2#00?, e da, (4#00 G, (7#30?,, na *ecre-aria de Ad9ini,-ra:+o, ,i-uado na #ra:a 1r. Ge-ulio Qar=a,,0(, !en-ro – *+o Franc.do *ul-* !, ou a-ra56, do -ele8one () 47 – 347(- 223%.

(7.(4. 2,-e 2di-al ,e co9)le-a co9 a, re=ra, e)rincI)io, da 4ei n.º (0.520, de (7'07'2002,)elo 1ecre-o Federal nR 3.555'2000 e 1ecre-o Municipi)al nº 38('2005, do Re=ula9en-o do #re=+o e, ,u>,idiaria9en-e, da 4ei nR 8.%%%'&3J

(7.(5. 2,-e edi-al con-69 o, ,e=uin-e, ane o,,# Ane o 0 – 2,)eci8ica:;e, do o>Ee-oJ Ane o 00 – 1eclara:+o de 0doneidadeJ Ane o 000 - Modelo de #rocura:+oJ Ane o 0Q – 1eclara:+o de ine i,-Dncia de 8a-o ,u)er5enien-eJ Ane oJ Ane o Q - 1eclara:+o de @ue cu9)re o di,)o,-o no inci,o PPP000 do ar-. 7º da !on,-i-ui:+o e na 4ei nº &.854, de 27 de ou-u>ro de (&&&J Ane o Q0 – Reci>o de re-irada de edi-al)ela in-erne-, **Anexo VII - Minuta de Contrato.**

(7.(%. X co9)e-en-e o Foro da !o9arca de *+o Franci,co do *ul-* !,)ara diri9ir @uai,@uer li-I=io, oriundo, da)re,en-e lici-a:+o.

(7.(7. .)re,en-e edi-al)oderA ,er o>ido na *ecre-aria de Ad9i,-ra:+o'e-or de 4ici-a:+o, locali<ado G #ra:a 1r. Ge-ulio Qar=a,,0(– !en-ro – *+o Franci,co do *ul-* !, ne,-e ca,o, o



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – e-mail: fms@kkrk.saofrancisco.sc.gov.br

Telefone: 8240-000 – Rua Francisco do Sul – Ananias

in-ere,,ado le5ar u9 ! 1-R ou 9Idia re9o5I5el ()en dri5e))ara @ue a-o con5oca-Brio ,eEa
=ra5ado nele, ou a-ra56, do ,i-e [kkrk.saofrancisco.sc.gov.br](mailto:fms@kkrk.saofrancisco.sc.gov.br).

*+o Franci,co do *ul, (7 de Maio de 20(3.

JOSÉ EDUARDO HENNING NETO

*2 !R2FYR0 . 12 A1M0"0*FRAZ3 .



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

ANEXO I

PREGÃO Nº 032/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

Salientamos que esta aquisição se faz necessária, para transporte do pacientes de urgência e emergência no bairro pertencente a parte continental de nosso município (bairro Vila da Glória), ligado exclusivamente através de balsa que opera em horários específicos diurnos. Tal contratação permite a garantia de atendimento nos prazos previstos aos pacientes daquela localidade. Informamos que o serviço compreende o fornecimento da lancha equipada com os equipamentos necessários a remoção de pacientes, tripulação composta de (01 moço de convés, 01 auxiliar de convés) condução da lancha, executado por turno, disponível 24 horas por dia, sem limite de viagens.

2. OBJETIVO / FINALIDADE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO COM TRIPULAÇÃO COMPOSTA DE: **01 MOÇO DE CONVÉS E 01 AUXILIAR DE CONVÉS**, para transporte marítimo para uso como ambulância flutuante (**ambulancha**), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, reajuste a cada 12 (doze) meses pelo IGPM/FGV - (Índice Geral de Preço do Mercado da Fundação Getúlio Vargas), com serviço contínuo de 24 horas, para transporte de paciente em caso de emergência no **TRAJETO DE: CONTINENTE / ILHA - ILHA / CONTINENTE**.

3. OBJETO:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD (em meses)	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em serviço de transporte marítimo com tripulação para uso como ambulância flutuante (ambulancha), para o itinerário ilha-continente-ilha, serviço 24 horas, 07 dias da semana, inclusive aos domingos e feriados,	SERV.	12	R\$ 24.619,33	R\$ 295.431,96



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [\] ^ _ ` { | } ~ ¨ ª « ¬ ® ¯ ° ± ² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾ ¿

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

<p>com disponibilização da embarcação para uso exclusivo do serviço, sem limites de viagens com as seguintes descrições: A embarcação deverá ter no mínimo 8,5m (oito metros e cinquenta centímetros) metros de comprimento, ser composta de fibra de vidro, conter 01 (um) motor de no mínimo 150 HP ou motorização que atinja comprovadamente velocidade superior a 20 (vinte) nós marítimos, com um segundo motor autônomo de capacidade idêntica (150 HP) ou 01 (um) motor reserva de popa fixo e devidamente instalado de no mínimo 50 HP para casos de pane mecânica, console com indicação de temperatura do motor, velocímetro e conta giro, casco da embarcação deverá ser em “V” na proa para cortar marolas. A embarcação deverá ter no mínimo 03 defensas, 01 (uma) âncora e 02 (duas) cordas para atracação, luzes de navegação e fundeio para navegação diurna e noturna, assentos estofados para 02 tripulantes e no mínimo 02 (dois) passageiros, espaço com cobertura total contra chuva para 01 (uma) maca removível e para os passageiros, suporte ou engate para soro, espaço/armário ou prateleiras abrigadas contra o tempo e de fácil higienização para as malas/bolsas e equipamentos de emergências, piso antiderrapante, suporte fixo para 01 (uma) garrafa de oxigênio de 3,5m³, equipamento de salvatagem completo com no mínimo 06 coletes salva-vidas e 01 (um) extintor de incêndio, conforme exigido pela legislação (NORMAN) , um aparelho telefone celular e/ou com rádio (ex.: Nextel) para a tripulação devendo ficar ligado 24hs todos os dias da semana, rádio VHF, GPS e Sirene, pintura ou adesivação em vermelho e branco, pintura ou adesivação indicativa “Ambulância”, brasão do Município de São Francisco do Sul e do SUS (Sistema Único de Saúde). A embarcação deverá ter seguro obrigatório válido contra danos pessoais – DPEM com cobertura para todos os tripulantes e passageiros conforme capacidade da embarcação. A embarcação deverá ser tripulada com : 01 (hum)moço de convés e 01(hum) marinheiro auxiliar de covés qualificados com CIR (Carteira de Ins-</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

(%)



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – CEP 03.247-2000(-08

Telefone 8240-000 – Município de São Francisco do Sul – Santa Catarina

crição e Registro), ou seja, as 24 horas do dia, todos os dias da semana, inclusive aos domingos e feriados. A embarcação deve ser registrada, certificada e documentada pela Capitania dos Portos da Marinha do Brasil e estar com os documentos exigidos por lei dentro do prazo de validade. O combustível, a tripulação, o abastecimento do cilindro de oxigênio e a manutenção mecânica preventiva/corretiva da embarcação é de responsabilidade da Contratada. Os materiais médicos e equipamentos de emergência para atender os pacientes durante o transporte serão fornecidos pelo Contratante e deverão ser devidamente mantidos em bom estado de conservação e utilização pela Contratada conforme determinação do Contratante.			
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

TOTAL ESTIMADO	R\$ 295.431,96
-----------------------	-----------------------

4. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação de serviços será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul – SC por meio de servidor designado.

Fiscalizador Contrato: Franciele Engler (coordenadora de enfermagem)

Gerente do Contrato: Carlos Waldemar Soares (gerente de saúde)

A fiscalização se reserva o direito de recusar os serviços executados que não atenderem as especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul – SC.

A contratada fica obrigada a executar o serviço referente a embarcação relacionado neste termo de referência respeitando as normas da Marinha do Brasil não se admitindo qualquer modificação sem prévia autorização da fiscalização.

5. FORMA DE PAGAMENTO

30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

6. FORMA DE EXECUÇÃO

Pelo período de 12 (doze) meses, ininterrupto conforme protocolo de atendimento do Fundo Municipal de Saúde, prorrogáveis por iguais períodos.

7. INTINERÁRIO:

- TRAPICHE VILA DA GLÓRIA – TRAPICHE CENTRO HISTÓRICO E/OU CAPITANIA DOS PORTOS – TRAPICHE VILA DA GLÓRIA.



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

8. LOCAL DE ENTREGA DA NOTA FISCAL

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Manoel A. Bueno, 387

Bairro: Rocio Grande

Cidade: SÃO FRANCISCO DO SUL - SC

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 09h00min às 12h00min e das 15h00 min às 18h00min

Douglas Calheiros Machado
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 8.708/2013



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ [\] ^ _ ` { | } ~

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

ANEXO III

PREGÃO N° 032/2013

PROCURAÇÃO

#or e,-e in,-ru9en-o, a e9)re,a [,ediada e9
[in,cri-a no ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ [\] ^ _ ` { | } ~
ou-or=a)odere, a [)or-ador do docu9en-o de
iden-idade nR[in,cri-o no ! # F' M F ,o> o nR [,)ara
re)re,en-A-la no #re=+o nº 032'20(3 do Fundo Munici)al de *a7de de *+o Franci,co do *ul-* !,
)odendo o 9anda-Ario)ra-icar -odo, o, a-o, rela-i5o, ao cer-a9e, no-ada9en-e# 8or9 ular o8er-a,,
inclu,i5e 5er>ai,J a,,inar o, docu9en-o, da lici-a:+oJ ne=ociar)re:o,J e in-er)or recur,o, ou
renunciar ao direi-o de)ro)S-lo,.

[
(a,,ina-ura, no9e e ! # F do 9andan-e)



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – e-mail: fms@francisco.rs.gov.br

Telefone: 81-240-000 – Fax: 81-240-000 – e-mail: fms@francisco.rs.gov.br

ANEXO VI

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO Nº 032/2013

Senhor(a) _____,

quando comunicou a sua participação em nome do Município de São Francisco do Sul, para a licitação de compra de material de escritório, conforme Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial do Município de São Francisco do Sul em 14/02/2013.

A não remessa do recibo exige o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

<p>Razão Social: _____</p> <p>Inscrição nº: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Telefone: _____</p> <p>Cidade: _____ Estado: _____</p> <p>Para contato: _____</p> <p>Recebido, em _____, à _____h, em nome do Sr. _____, em atendimento ao Edital nº _____ de 2013.</p> <p>Assinatura: _____</p>



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – e-mail: fms@sfsc.sc.gov.br

Telefone: (047) 3444-2400 – e-mail: fms@sfsc.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO Nº 032/2013

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
SUL-SC E A
EMPRESA _____.**

Instrumento Particular de Contrato que entre si fazem o Município de São Francisco do Sul, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº 03.264.792/0001-08, neste ato representado por seu Gestor, Sr. Douglas Calheiros Machado, brasileiro, casado, inscrito no CPF. sob nº 489.627.919-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. sob nº _____, estabelecida _____, na rua _____, neste ato representada por _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado _____, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, em decorrência do processo licitatório – **PREGÃO Nº 032/2013**, homologado em ___/___/___, e conformidade com a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações, têm entre si justo e acertado o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de empresa especializada em serviço de locação de embarcação com tripulação para uso como ambulância flutuante (ambulancha) no transporte de pacientes de emergência no trajeto Continente/Ilha-Ilha/Continente, de conformidade com as especificações constantes no Anexo I e proposta da vencedora parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços ora contratados a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ _____,00 (.....reais) mensalmente, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente visada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde juntamente com o relatório de viagens realizadas no período.

Perfaz o presente contrato o valor global de R\$ _____,00 (..... reais).

Parágrafo Único

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – e-mail: fms@francisco.rs.gov.br

CNPJ nº 08.824.000/0001-00 – Insc. Est. nº 11.111.111-11

2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.
3. A sanção prevista na alínea “d”, do item 1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.
4. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.
5. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à contratada, se houver, ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA responsabiliza-se em disponibilizar para o bom andamento dos serviços objeto deste Contrato, embarcação em perfeitas condições de uso e será responsável por todos os custos e despesas do mesmo e seu respectivo condutor, sendo suas obrigações:

- a) Contratar condutor para conduzir a embarcação, que seja de comprovada idoneidade moral e capacidade profissional;
- b) Exigir dos condutores da embarcação que estes se apresentem nos locais de trabalho vestidos adequadamente, de preferência uniformizados e portando crachá, no qual deverá constar identificação da firma contratada, foto e função do condutor;
- c) Colocar como condutor da embarcação, pessoa comprovadamente habilitada na forma prevista pela legislação marítima;
- d) Responsabilizar-se por toda e qualquer avaria que a embarcação venha a sofrer, durante a execução dos serviços, momento em que este deverá ser substituído imediatamente, para se evitar a paralisação dos serviços contratados;
- e) Substituir, imediatamente, todo pessoal que sem motivo justificado venha a se ausentar durante suas atividades do local de trabalho, ou cuja presença for julgada inconveniente pelo CONTRATANTE;
- f) Executar os serviços contratados de acordo com as especificações estabelecidas pelo CONTRATANTE.
- g) Manter registro da embarcação na Delegacia dos Portos com respectivo seguro (DEPEM) válido para cobertura de danos pessoais e materiais produzidos por embarcação no período de vigência do contrato.
- h) garantir o retorno do paciente (ilha/continente), após alta médica durante a prestação dos serviços conforme descrito neste edital.
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;
- j) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fa (047) 3444-2423 – ! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [\] ^ _ ` { | } ~ ¨ ¡ ¢ £ ¤ ¥ ¦ § ¨ ª « ¬ ® ¯ ° ± ² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾ ¿

! e) 8&240-000 – *+o Franci,co do *ul – *an-a !a-arina

k) manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade e regularidade fiscal da empresa e da embarcação;

l) cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA OITAVA

A fiscalização da prestação de serviços será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul – SC por meio de servidor designado.

⇒ **Franciele Engler** (coordenador do enfermagem/fiscalizador do contrato)

⇒ **Carlos Waldemar Soares** (gerente operacional/gerenciador do contrato)

A fiscalização se reserva o direito de recusar os serviços executados que não atenderem as especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul – SC.

CLÁUSULA NONA

Será a CONTRATADA a única responsável para com seus empregados, no que concerne ao cumprimento da Legislação Marítima, previdência social, seguro de acidentes de trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança no trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria 3.214, de 08.07.78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multa por parte da CONTRATANTE ou rescisão contratual, com a aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo Único

São igualmente de responsabilidade da CONTRATADA, as despesas com salários e encargos de seus empregados, combustível, manutenção e assistência técnica, seguros e demais despesas que venham a decorrer dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Durante a execução dos serviços contratados, assume a CONTRATADA integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A CONTRATANTE se reserva o direito de cancelar este contrato, fundamentada no que dispõe o Artigo 78, inciso IV, e Artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, caso a CONTRATADA não venha a iniciar os serviços dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data de convocação para assinatura do contrato, sem que a CONTRATADA apresente justificativa plenamente aceita pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – CEP 88240-000 (-08

Fone 88240-000 – Fone Francisco do Sul – Santa Catarina

Caso o cancelamento de que trata a presente Cláusula venha a ocorrer, o CONTRATANTE poderá vir a efetivar a contratação dos serviços nos termos do Artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Aplicam-se ao presente contrato, para as questões de inexecução e para as pendências decorrentes de rescisão, as disposições pertinentes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Reserva-se à CONTRATANTE o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, a CONTRATADA terá direito a receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento nas datas aprezadas;
- b) Dar livre e completo acesso ao pessoal da CONTRATADA, encarregada do cumprimento dos serviços objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se pela organização dos serviços objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o Foro da Cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, para as questões que porventura decorram do presente contrato, não obstante qual seja
